

OS EFEITOS DAS BARREIRAS COMERCIAIS NAS EXPORTAÇÕES DAS EMPRESAS PRODUTORAS DE PÃO DE QUEIJO

Larissa Stephani Oliveira Freitas,
Faculdade de Tecnologia de Barueri (Fatec Barueri),
larissastephanifreitas@gmail.com

Maria Carolina M. Pompílio da Silva,
Faculdade de Tecnologia de Barueri (Fatec Barueri),
mcmpompilio@gmail.com

Sarah Letícia Barbosa Ramos,
Faculdade de Tecnologia de Barueri (Fatec Barueri),
sarah.barbosaramos@gmail.com

Givan Aparecido Fortuoso da Silva,
Faculdade de Tecnologia de Barueri (Fatec Barueri),
givan.silva2@fatec.sp.gov.br

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar os efeitos das barreiras comerciais nas exportações das empresas brasileiras produtoras de pão de queijo. Cada vez se torna mais comum, as nações fazerem uso de medidas protecionistas, por meio de barreiras tarifárias e não-tarifárias, para que os efeitos desta, protejam seu comércio nacional. O pão de queijo brasileiro, é um dos produtos que enfrentam medidas protecionistas, usadas pela União Europeia e Ásia, por exemplo, com o propósito de dificultar a entrada em seus mercados e prevalecer suas rigorosas normas sanitárias e fitossanitárias para produtos, como o pão de queijo. De modo mais específico, a pesquisa se dispõe a: identificar, verificar e levantar junto às empresas integrantes da amostra da pesquisa quais barreiras afetam o comércio, seus efeitos e quais são as medidas tomadas pelo governo para contorná-las. A pesquisa se caracteriza como exploratória e utilizará o método qualitativo, seus dados serão coletados por meio de entrevistas, tendo como instrumento de coleta de dados, um roteiro de entrevistas. A amostra da pesquisa será composta pelas empresas participantes do Arranjo Produtivo Local (APL) de Hortolândia e os dados coletados serão desenvolvidos e analisados de acordo com método de análise de conteúdo.

Palavras-chaves: Comércio internacional; barreiras comerciais; exportação; pão de queijo.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Caprioli (2018), diversos produtos brasileiros com grande potencial, apresentam dificuldades em ingressar em outras nações, devido às barreiras comerciais - barreiras tarifárias e não tarifárias, caracterizando como medidas protecionistas, com o intuito proteger os produtos e serviços internos. Dentre esses produtos, se encontra o pão de queijo,

que de acordo com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX-BRASIL), em 2017, foram vendidos cerca de US\$ 19,6 milhões deste produto para o exterior, porém o mesmo enfrenta a existência de barreiras comerciais em mercados como a União Europeia e a Ásia (ERNESTO, 2018).

A partir do cenário apresentado, o estudo em andamento tem como problemática: “As barreiras comerciais afetam as exportações de empresas brasileiras produtoras de pão de queijo?” A ênfase na problemática será em relação às barreiras não-tarifárias (sanitárias e fitossanitárias) e as barreiras técnicas.

Partindo deste questionamento definiu-se como objetivo geral: “analisar se as barreiras comerciais afetam as exportações das empresas brasileiras produtoras de pão de queijo”. Já como objetivo específico, foram definidos: 1) identificar as barreiras comerciais impostas à exportação de pão de queijo brasileiro, por meio de pesquisas realizadas junto à órgãos governamentais e entidades como Confederação Nacional das Indústrias (CNI); 2) levantar junto às empresas integrantes da amostra da pesquisa, quais as barreiras comerciais impostas à exportação do pão de queijo brasileiro; e 3) verificar junto às empresas integrantes da pesquisa, o grau de concordância quanto à efetividade das medidas adotadas pelo governo federal quanto às barreiras impostas à exportação de pão de queijo.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Segundo Carvalho (2015) barreiras comerciais são empecilhos colocados com intuito de dificultar a entrada de produtos internacionais em mercados estrangeiros, estas podem ser aplicadas toda vez que seu produto nacional começa a ser ameaçado por um produto importado, prejudicando a economia nacional, ou quando acordos preestabelecidos não são cumpridos devidamente por uma das partes.

De acordo com a Apex-Brasil (2017), essas barreiras são divididas em três categorias, sendo elas: tarifárias, não-tarifárias e técnicas. As barreiras tarifárias são imposições por meio de tarifas e impostos. (APEX-BRASIL, 2017). As barreiras não-tarifárias, de acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ (2018), compreendem quaisquer mecanismos e instrumentos de política econômica que não faz uso de mecanismos tarifários, e dentro desse grupo têm-se com base no Ministério das Relações Exteriores (BRASIL, 2019), as barreiras sanitárias e fitossanitárias, que têm como objetivo preservar a vida e a saúde de qualquer ser vivo através de normas adotadas em produtos

agrícolas no âmbito internacional, também se caracteriza como uma prática de proteção ao território nacional de pragas e enfermidades. Já as barreiras técnicas estão associadas a exigências técnicas pelos mercados importadores à produtos ou serviços, ou seja, incidem sobre procedimentos e normas, como, por exemplo, processos de inspeção em uma mercadoria (APEX-BRASIL, 2017).

Com base nisso, muitos mercados poderiam ter mais chances em mercados estrangeiros caso não houvesse tais empecilhos, o pão de queijo, por exemplo, que, ultimamente, vem ganhando espaço mundialmente exportando para países como Japão, Estados Unidos, Países Árabes, Europa e entre outros, apesar do sucesso, sofre na entrada de algumas nações, pois certas barreiras afetam e dificultam a exportação (LARA, 2013).

Segundo o Regulamento do Parlamento da União Europeia (2011), a legislação da União Europeia só considera um produto derivado de lácteos aqueles que ultrapassa 50% de lácteos em sua composição, e por esse motivo, o Brasil não consegue exportar pães de queijos por ter apenas 20% de lácteos em sua constituição, segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), em 2018.

Outra barreira encontrada, foi em relação a composição do produto, segundo Nagata (2011), é acrescentado o conservante BHT (Hidroxitolueno Butilado), com o único propósito de aumentar a vida útil do produto, contudo, o Departamento de Saúde e Serviços Humanos, do Programa Nacional de Toxicologia dos Estados Unidos (2011), relatou que este conservante é razoavelmente cancerígeno, causa intoxicações sistêmicas e dificulta a quebra de gordura, e por isso, o Japão aplica uma barreira técnica a produtos que levam este conservante em sua composição, para impedir sua entrada na nação (LINDNER; RODRIGUES, 2019).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo usará a pesquisa exploratória, a fim de conceder familiaridade com o fenômeno estudado, para que assim haja um desenvolvimento mais preciso do problema (GIL, 2002). O método de pesquisa utilizado será o qualitativo, que segundo Minayo (2010, p. 57), tem o objetivo de trabalhar com procedimentos sociais que são poucos conhecidos e pertinentes a um grupo de pessoas específico, com o propósito de oferecer uma revisão/elaboração de novos questionamentos, ideias e categorias para o respectivo assunto/fenômeno estudado.

O tipo de amostragem estabelecida foi a não probabilística, com o objeto de estudo intencional ou chamado de amostragem por julgamento, que “é aquela que se baseia em julgamentos do pesquisador, é a melhor para o estudo” (GRESSLER, 2004, p. 144). Para

compor a amostra serão contatadas as empresas participantes do APL de Hortolândia, que sejam exportadoras. O APL (Arranjo Produtivo Local) do Pão de queijo, criado pela prefeitura de Hortolândia, e reconhecido pelo Governo Estadual (SÃO PAULO, 2020). Para a coleta de dados será utilizada a entrevista estruturada, por meio de um roteiro elaborado a partir dos objetivos da pesquisa, pois, segundo Gil (2002), essa é uma técnica em que o investigador apresenta perguntas em frente ao investigado a fim de obter dados que interessam à investigação.

A análise será realizada de acordo com o método de análise de conteúdo, que se define como, “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens” (BARDIN, 2011, p. 47).

4. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O presente estudo busca analisar de que maneira as barreiras comerciais apresentadas afetam as exportações das empresas brasileiras produtoras de pão de queijo. Com o desenvolvimento do trabalho, e a partir da coleta e da análise dos dados, espera-se que surjam contribuições para uma melhor reflexão sobre o impacto das barreiras comerciais na competitividade externa das empresas integrantes de um Arranjo Produtivo Local, como o analisado no presente trabalho.

REFERÊNCIAS

APEX. Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos. **Manual sobre barreiras comerciais e aos investimentos**. Apex-Brasil, 2017. Disponível em: <<http://www.apexbrasil.com.br/uploads/cliq%20aqui.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

ABIP. Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria. **Indicadores da panificação e confeitaria brasileira em 2019**. ABIP, 2019. Disponível em: <<https://www.abip.org.br/site/wp-content/uploads/2020/02/INDICADORES-DA-PANIFICA%C3%87%C3%83O-E-CONFEITARIA-EM-2019-2.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2020.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 70. ed. São Paulo: 2011.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Barreiras Sanitárias e Fitossanitárias**. Brasília, DF: Itamaraty, 2019. Disponível em:

<<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/diplomacia-economica-comercial-e-financeira/15559-barreiras-sanitarias-e-fitossanitarias>>. Acesso em: 20 maio. 2020.

CAPRIOLLI, Gabriel. Comércio Exterior: CNI identifica 20 barreiras à exportação brasileira. **Valor Econômico**. Disponível em:

<<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2018/08/06/cni-identifica-20-barreiras-a-exportacao-brasileira.ghtml>>. Acesso em: 26 maio. 2020.

CARVALHO, Franciney. Barreiras comerciais: proteger ou abrir o mercado para as importações?. **Administradores**, 2015. Disponível em:

<<https://administradores.com.br/artigos/barreiras-comerciais-protoger-ou-abrir-o-mercado-para-as-importacoes>>. Acesso em: 27 maio. 2020.

CNI. Confederação Nacional da Indústria (Brasil). **CNI lança coalizão empresarial para facilitação de comércio e barreiras**. 2018. Disponível em:

<<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/internacional/cni-lanca-coalizao-empresarial-para-facilitacao-de-comercio-e-barreiras/>>. Acesso em: 31 maio. 2020.

ESTADOS UNIDOS. Departamento de Saúde e Serviços Humanos. **Status de teste de hidroxitolueno butilado 10575-K**. Programa Nacional de Toxicologia dos Estados Unidos, 2011. Disponível em:

<https://ntp.niehs.nih.gov/whatwestudy/testpgm/status/ts-10575-k.html?utm_source=direct&utm_medium=prod&utm_campaign=ntpgolinks&utm_term=ts-10575-k>. Acesso em: 20 jun. 2020.

ERNESTO, Marcelo. Pão de queijo mineiro ganha sotaque internacional e extrapola fronteiras de Minas. **Estado de Minas**. Disponível em:

<https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2018/08/18/internas_economia,981103/pao-de-queijo-mineiro-ganha-sotaque-internacional-e-extrapola-fronteir.shtml>. Acesso em: 09 jun. 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRESSLER, L. A. **Introdução à pesquisa: projetos e relatórios**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

LARA, Marcelo. Produção de pão de queijo movimentou mais de R\$ 200 milhões no Brasil. **Canal rural**, 2013. Disponível em:

<<https://www.canalrural.com.br/noticias/producao-pao-queijo-movimentou-mais-200-milhoes-brasil-28036/>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

LINDNER, Julia.; RODRIGUES, Lorena. País enfrenta ao menos 43 barreiras para exportar. **Estadão**. Economia e Negócios, 2019. Disponível em:

<<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,pais-enfrenta-ao-menos-43-barreiras-para-exportar,70003002324>>. Acesso em: 21 jun. 2020.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em Saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2010.

NAGATA, C. L. P. **Otimização de uma pré-mistura para pão de queijo**. 2011. 147f. Dissertação (Mestrado em Ciência dos Alimentos) - Programa de pós-graduação em Ciência dos Alimentos, Universidade Federal de Lavras, Minas Gerais, 2011.

SÃO PAULO. Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Edital de chamamento público objetivando o processo de reconhecimento e recadastramento de Arranjos Produtivos Locais (APLs)**. Disponível em:

<http://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/resultado_v4.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.

TÁVORA, F. L. **Acordo Mercosul - União Europeia: riscos e oportunidades para o agronegócio brasileiro**. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa: Parte II - Estrutura, Ofertas e Impactos econômicos projetados do Acordo de Associação Mercosul - União Europeia, Brasília, dez. 2019. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td268>>. Acesso em: 28 maio. 2020.

UNIÃO EUROPEIA. **Saúde e defesa do consumidor para produtos animais e vegetais**. Trade Helpdesk, 2020. Disponível em:

<<https://trade.ec.europa.eu/tradehelp/pt/saude-e-defesa-do-consumidor-para-produtos-animais-e-vegetais>>. Acesso em: 01 jun. 2020.